



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 457/2016

O Prefeito do Município de Cândói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art.1º** Revogar a Portaria nº 059/2016 datada de 04/02/2016, que concedia 20(vinte) horas adicionais à servidora **MARTA PEREIRA GOMES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.170.764-4/PR e CPF nº 026.430.939-17, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C06, nomeada pela Portaria nº 103/2005, matrícula: 1830-1, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na Escola Municipal do Campo Miguel Martim.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de Agosto de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Agosto de 2016.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no Boletim do Leitor FRB/RH  
Nº 2453  
De 09/08/16  
Resp. flora

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br